



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº170 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 15 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CLEIVALDO ANTONIO DE ARAUJO - R\$ 311.391,20; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 387.690,81; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 315.624,80.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Setembro de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLEIVALDO ANTONIO DE ARAUJO - R\$ 311.391,20; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 387.690,81; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 315.624,80.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Setembro de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA [SEC.DE](#) AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA [SEC.DE](#) OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES [3.3.90.30.01](#) MATERIAL DE CONSUMO [3.3.90.39.01](#) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00132/2023 - 15.09.23 até 12.09.24 - CLEIVALDO ANTONIO DE ARAUJO - R\$ 311.391,20; CT Nº 00133/2023 - 15.09.23 até 15.09.24 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 387.690,81; CT Nº 00134/2023 - 15.09.23 até 15.09.24 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 315.624,80.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº170 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 15 de setembro de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2023

Aos 15 dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: CLEIVALDO ANTONIO DE ARAUJO						
CNPJ: 06.298.431/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MICRO ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8L EO- FAB 2013 MOD: 2013/PLACA: OEY7803/ PB(EDUCAÇÃO)		UND	1	8.602,00	8.602,00
2	MICRO ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8L ESC/ FAB 2009/ MOD: 2010/PLACA: MOK9142/ PB(EDUCAÇÃO)		UND	1	10.322,40	10.322,40
12	AMBULANCIA RENAULT/ MASTERAMB RONTAN/ FAB: 2014 MOD:2015/ PLACA QSH2315(SAÚDE)		UND	1	12.903,00	12.903,00
15	FIAT TORO FREEDOM/ FAB: 2016 MOD:2017/ PLACA OFG0152 (SAÚDE)		UND	1	12.903,00	12.903,00
19	MOTONIVELADORA PATROL 120K (INFRAESTRUTURA)		UND	1	17.204,00	17.204,00
25	02 (DOIS) SCRAPER(INFRAESTRUTURA)		UND	1	8.602,00	8.602,00
26	CARROÇÃO GRANDE(INFRAESTRUTURA)		UND	1	8.602,00	8.602,00
27	CHEVROLET/S10 LSDD4/ FAB:2017 MOD:2018		UND	1	12.903,00	12.903,00
30	CAMINHONETE TRITON MITSUBISHI/ FAB:2015 MOD:2016/ PLACA: QFQ2800(SAÚDE)		UND	1	17.204,00	17.204,00
31	FIAT STRADA/ FAB:2018 OD:2019/ PLACA: QSI3720 (SAÚDE)		UND	1	10.322,40	10.322,40
32	CITROEN AIRCROSS/ FAB: 2018 MOD:2019/ PLACA: OGD8501 (CONSELHO TUTELAR)		UND	1	9.462,20	9.462,20
38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA PARA MAQUINAS PESADAS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS (PA CARREGADEIRA, PATRO, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E TRATORES DIVERSOS)		HOMEM/HORA	600	129,03	77.418,00
43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAPOTARIA E BANCADA PARA OS VEÍCULOS DE PASSEIO/ UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, VEÍCULOS MÉDIOS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES		HOMEM/HORA	600	137,63	82.578,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº170 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 15 de setembro de 2023

44	CAMINHONETE NISSAN FRONTIER SE 4X4/ FAB: 2022 MOD:2023/ PLACA: QF2131(EDUCAÇÃO)	UND	1	11.182,60	11.182,60
45	CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/ FAB: 2022 MOD 2023/ PLACA: QSF1J62 (EDUCAÇÃO)	UND	1	11.182,60	11.182,60
				TOTAL	311.391,20

VENCEDOR: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.132.918/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	MICRO ONIBUS IVECO/ CITYCLAS/ FAB 2012/ MOD: 2013/PLACA: NPX8801(EDUCAÇÃO)		UND	1	9.354,68	9.354,68
13	AMBULANCIA RENAULT/ MASTER RAYTECAMB/ FAB: 2019 MOD:2020/ PLACA QSH2315(SAÚDE)		UND	1	9.569,73	9.569,73
14	AMBULANCIA FIAT/ FIORE MODIFICAR/ FAB: 2022 MOD:2023/ PLACA QFR1D92(SAÚDE)		UND	1	5.952,98	5.952,98
18	PA CARREGADEIRA HYUNDAI- HL 740-95(INFRAESTRUTURA)		UND	1	10.439,70	10.439,70
20	MOTONIVELADORA PATROL XCMG (INFRAESTRUTURA)		UND	1	13.049,63	13.049,63
22	RETROSCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B (INFRAESTRUTURA)		UND	1	15.307,65	15.307,65
23	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283/ 4X4(INFRAESTRUTURA)		UND	1	10.439,70	10.439,70
28	VOLKSVAGEN GOL/ FAB:2015 MOD: 2016/ PLACA QF57898 (AÇÃO SOCIAL)		UND	1	8.699,75	8.699,75
29	VOLKSVAGEN GOL SPECIAL/ FAB:2015 MOD: 2016/ PLACA QFM7963 (SAÚDE)		UND	1	13.049,63	13.049,63
33	(DUAS) GRANDES ARADOURAS COM 14 DISCOS CADA (INDRAESTRUTURA)		UND	2	34.799,00	69.598,00
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS UTILITÁRIOS		HOMEM/HORA	300	104,00	31.200,00
39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ELÉTRICA PARA OS VEICULOS DE PASSEIO/ UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, VEÍCULOS MÉDIOS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES)		HOMEM/HORA	600	148,00	88.800,00
40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PARA VEICULOS DE PASSEIO/ UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, VEÍCULO MÉDIO, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES)		HOMEM/HORA	600	121,80	73.080,00
41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOQUE PARA OS VEÍCULOS DE PASSEIO/ UTILITÁRIO		KM	1000	2,61	2.610,00
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOQUE/ GUINCHO PARA ÔNIBUS, VEÍCULOS MÉDIO E PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS (PA CARREGADEIRA, PATROL, RETROSCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E TRATORES DIVERSOS)		KM	1000	3,92	3.920,00
46	IVECO DAILY 45-170 MINIBUS/ FAB: 2022 MOD:2023/ PLACA: SKV2J99(EDUCAÇÃO)		UND	1	11.309,68	11.309,68
48	RAYTEC AM AMBULANCIA FORD/ FAB: 2022		UND	1	11.309,68	11.309,68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº170 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 15 de setembro de 2023

MOD: 2023/	CHASSI:					
WFO8TTVD2PU00552(EDUCAÇÃO)						
TOTAL						387.690,81

VENCEDOR: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA						
CNPJ: 02.044.971/0001-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	MICRO ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8 4X4 /FAB 2017 MOD: 2017/PLACA: QFG2853/ PB(EDUCAÇÃO)		UND	1	9.892,30	9.892,30
4	MICRO ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8L/ FAB 2012 MOD: 2013/PLACA: OGB3310/ PB(EDUCAÇÃO)		UND	1	11.612,70	11.612,70
5	MICRO ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8L- FAB 2012/ MOD: 2013/PLACA: OFE7304(EDUCAÇÃO)		UND	1	10.322,40	10.322,40
6	MICRO ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8L 4X4- FAB 2012 MOD: 2013/PLACA: OGF880(EDUCAÇÃO)		UND	1	12.042,80	12.042,80
7	ONIBUS VOLKSAGEN 15.190/ FAB: 2012 MOD: 2012/ PLACA OFB4956 (EDUCAÇÃO)		UND	1	12.903,00	12.903,00
8	MICRO ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE/ FAB 2021/ MOD: 2021/PLACA: QFM3H22(EDUCAÇÃO)		UND	1	8.602,00	8.602,00
9	ONIBUS VOLKSAGEN 15.190/ FAB: 2012 MOD: 2012/ PLACA OFG7636 (EDUCAÇÃO)		UND	1	17.186,40	17.186,40
10	MICRO ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8L 4X4/ FAB 2013/ MOD: 2014/PLACA: OGC6579(EDUCAÇÃO)		UND	1	7.741,80	7.741,80
16	CAÇAMBA INTERNACIONAL 4400P7 6X4/ FAB: 2012/ MOD: 2013/ PLACA OGE2J77(INFRAESTRUTURA)		UND	1	12.903,00	12.903,00
17	PIPA INTERNACIONAL 4400P7 6X4/ FAB:2013/ MOD:2014/ PLACA: OGG4335 (INFRAESTRUTURA)		UND	1	13.763,20	13.763,20
21	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E(INFRAESTRUTURA)		UND	1	21.505,00	21.505,00
24	TRATOR MASSEY FERGUSON 4275/ 4X4(INFRAESTRUTURA)		UND	1	11.083,60	11.083,60
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECANICA PARA OS VEÍCULOS DE PASSEIO		HOMEM/HORA	300	86,18	25.854,00
36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECANICA PARA VEÍCULOS MEDIO E ONIBUS		HOMEM/HORA	600	86,02	51.612,00
37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECANICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS)		HOMEM/HORA	600	129,03	77.418,00
47	ONIBUS MERCEDES BENZ CAIO FOZ 2400/ FAB 2022 MOD 2023/ PLACA: SKV2J99(EDUCAÇÃO)		UND	1	11.182,60	11.182,60
TOTAL						315.624,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº170 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 15 de setembro de 2023

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de tarefa.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº170 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 15 de setembro de 2023

prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLEIVALDO ANTONIO DE ARAUJO.

CNPJ: 06.298.431/0001-62.

Item(s): 1 - 2 - 12 - 15 - 19 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 32 - 38 - 43 - 44 - 45.

Valor: R\$ 311.391,20.

- HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.132.918/0001-09.

Item(s): 11 - 13 - 14 - 18 - 20 - 22 - 23 - 28 - 29 - 33 - 35 - 39 - 40 - 41 - 42 - 46 - 48.

Valor: R\$ 387.690,81.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 16 - 17 - 21 - 24 - 34 - 36 - 37 - 47.

Valor: R\$ 315.624,80.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Félix - PB, 15 de Setembro de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº170 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 15 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTINUIDADE ÀS OBRAS DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO B/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE / MEC NA RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00171/2022 - Construcoes e Servicos Route Eireli - CNPJ: 42.017.588/0001-36 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 15.09.23